

## PORTARIA N°12/2023

O Presidente da Câmara Municipal de São Fernando, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE:

Art.1º Estabelecer Ponto Facultativo no dia 29 de maio de 2023 (segunda-feira), no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de São Fernando/RN.

Art.2 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. São Fernando/RN, 26 de Maio de 2023.

Misael Bruno de Araújo Silva  
Vereador-Presidente

**Publicado por:** Misael Bruno de Araújo Silva  
**Código Identificador:** 11022387

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 29/05/2023. EDIÇÃO 1659. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>